PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016
PROCESSO Nº 08.00475-003/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/CJSE/PGM/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA SKY COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 259.423 SSP/RO e CPF nº 068.602.494-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **SKY COMUNICAÇÃO VISUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 94.550.436/0001-96, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 1991 – Sala B- Bairro Senhora das Graças, Porto Velho-RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EMANUEL FREITAS ASSUNPÇÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1137240 SESDEC/RO, e CPF nº 835.841.452-87, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/CJSE/PGM/2016,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 08.00475-003/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Constitui objeto do Contrato nº 005/CJSE/PGM/2016, a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização (carro de som)**, **a partir de CD gravado pela empresa,** conforme Edital Pregão Eletrônico nº. 024/2015/CPL/SEMUSA, notadamente o Anexo I, III e V do Processo nº 08.00475/2014, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **a consignação da dotação orçamentária** para cobrir as despesas provenientes do 1° Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/CJSE/PGM/2016, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do 1° Termo aditivo ao Contrato nº.005/CJSE/PGM/2016, no período **de 01.01.2018** a **11.03.2018,** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

-Programa/Atividade Código: **08.31.10.301.033.52.672** – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 01.23 – Cota -Parte da Compensação Fina, conforme Nota de Empenho Global n.º 000081/2018, de 26.01.2018, no valor de **R$ 2.962,26 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).**

-Programa/Atividade Código: **08.31.10.302.032.92.669** – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, Elemento de Despesa **3.3.90.3900** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global n.º 000083/2018, de 26.01.2018, no valor de **R$ 6.770,88 (seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 005/CJSE/PGM/2016, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 01 de fevereiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

EMANUEL FREITAS ASSUNPÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM DOS SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº